

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 140/2015 de 21 de Janeiro de 2015

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensada da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2014/2015, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 15 de janeiro de 2015.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	200 – Português e Estudos Sociais/História	Neide Maria da Silva Matos Homem Pedroso	15,5

15 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.